



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE  
JUNDIAIENSE

Dados da partida:

MITOS X COLO-COLO – 20/009/2025 – 14h00

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE GWM/DAHURJ 2025 - ADULTO

A comissão disciplinar no uso de suas atribuições reuniu-se em sessão de instrução e julgamento no dia 29/09/2025, às 18h30, para julgamento da denúncia imputada contra a equipe **MITOS** e o atleta **CÉSAR A. BELLON**, por infração ao **artigo 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO**.

Após o oferecimento da denúncia, o denunciado compareceu à sessão de julgamento para prestar seu depoimento.

Em face ao exposto, após análise da denúncia e súmula do jogo, por **UNANIMIDADE**, a comissão decidiu por puni-lo, no Artigo 114, §2 (II) do Código Desportivo do Clube Jundiaense, com 1 (um) jogo mais a suspensão automática. Cumpriu a suspensão automática dia 27/09/2025 – e deve cumprir 1 (um) jogo no dia 04/10/2025.

Intime-se o atleta e equipe do resultado do julgamento para a produção dos efeitos legais.

Jundiaí, 30 de Setembro de 2025

DocuSigned by:  
**LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI**

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI  
2AA20A2257614FC

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense